



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 21, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2022, que Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Davi Lucas Vieira.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PSC

RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
13/12/22 às 15:15
WUPA
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi despachado a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem dos relatores, ainda, cabe ressaltar que o Vereador proponente do texto não pode ser o relator o que é o caso presente.

O projeto Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Davi Lucas Vieira, em homenagem a luzida trajetória frente ao Campeonato Mundial e da Copa Mundial de Karatê realizado em Natal - RN, e, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo nacional conquistando cinco medalhas, sendo dois ouros, duas pratas e um bronze.

A justificativa do texto apresenta as medalhas conquistadas e a relação de prêmios.

Com os resultados mostrados, o atleta Davi Lucas Vieira atende as exigências impostas pela Resolução nº 3, de 2006, especialmente o art. 2º:

Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

[...]

I - **atletas** e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e **internacionais**, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;

II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;



Câmara Municipal de Cascavel

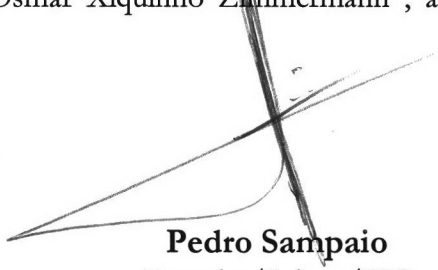
ESTADO DO PARANÁ

[...]

IV – cidadão cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;

Cabe dizer que o Karatê é reconhecido pelo Comitê Olímpico Brasileiro, portanto, o atleta faz jus a honraria prevista na Resolução nº 3, de 2006, e manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2022, que Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Davi Lucas Vieira.

É o meu Voto.



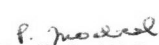
Pedro Sampaio

Vereador/Relator/PSC

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2022, que Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Davi Lucas Vieira.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 13 de dezembro de 2022.


Policia Madrill
Vereador/Membro/PSC



Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT